



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.786, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.640, de 09 de Junho de 2011, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso VII do Art. 1.º do Decreto n.º 3.640, de 09 de Junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Titular: Clarice Martinelli;
b) Suplente: Claudia Smuk da Rocha;
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS